



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 6.722, DE 23 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2021, no Departamento Municipal de Assistência Social, para atendimento das atividades que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº. 3.354/2020 (LOA 2021).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pelo inciso III do art 5º da Lei Municipal nº 3.354, de 10 de dezembro de 2020, Lei Orçamentária Anual 2021 (LOA 2021);

DECRETA:

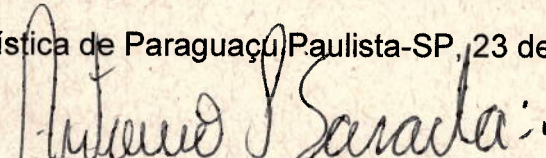
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 140.472,36 (cento e quarenta mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), ao Orçamento Programa 2021, no Departamento Municipal de Assistência Social, para atendimento das atividades que especifica, conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II.

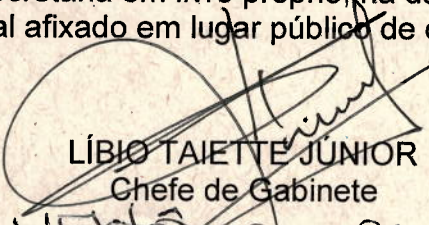
Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.670, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 23 de março de 2021.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial do Estado de São Paulo Data: 26/03/2021 Edição: 34, p.5
Visto do servidor responsável: _____



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.722, de 23 de março de 2021 Fls. 2 de 3

ANEXO I

02	11	01	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
	781	08.244.0022.2070.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
	50.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
anteriore		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios		
		500	137	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇA/ADOLESCEN	
	782	08.244.0022.2070.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
	21.526,93				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
anteriore		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios		
		500	137	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇA/ADOLESCEN	
	783	08.244.0022.2067.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS 5.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
anteriore		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios		
		500	136	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AOS IDOSOS	
	784	08.244.0022.2067.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS 12.546,66		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
anteriore		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios		
		500	136	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AOS IDOSOS	
	785	08.244.0022.2068.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE		
	5.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
anteriore		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios		
		500	089	LIBERDADE ASSISTIDA - SEADS	
	786	08.244.0022.2068.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE		
	12.157,20				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
anteriore		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios		
		500	089	LIBERDADE ASSISTIDA - SEADS	
	787	08.244.0022.2094.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 1.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores		
		500	190	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
	788	08.244.0022.2094.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 3.241,57		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores		
		500	190	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
	789	08.244.0022.2094.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 30.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores		
		500	190	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$			140.472,36		

ANEXO II

Fontes de Recurso

92 00

106.230,79

95 00

34.241,57

TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO R\$

140.472,36



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 26 de Março de 2021

Ano I | Edição nº 37

Página 5 de 9

Secretaria de Gabinete-GAP

DECRETO Nº. 6.722, DE 23 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2021, no Departamento Municipal de Assistência Social, para atendimento das atividades que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº. 3.354/2020 (LOA 2021).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pelo inciso III do art 5º da Lei Municipal nº 3.354, de 10 de dezembro de 2020, Lei Orçamentária Anual 2021 (LOA 2021);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 140.472,36 (cento e quarenta mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), ao Orçamento Programa 2021, no Departamento Municipal de Assistência Social, para atendimento das atividades que especifica, conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.670, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 23 de março de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	11	01	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS					
	781	08.244.0022.2070.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	50.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					-
exercícios anterior								
		500	137 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇA/ADOLESCEN					
	782	08.244.0022.2070.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	21.526,93				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					-
exercícios anterior								
		500	137 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇA/ADOLESCEN					
	783	08.244.0022.2067.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AOS IDOSOS	5.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					-
exercícios anterior								
		500	136 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AOS IDOSOS					
	784	08.244.0022.2067.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AOS IDOSOS	12.546,66				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					-
exercícios anterior								
		500	136 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AOS IDOSOS					
	785	08.244.0022.2068.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	5.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					-
exercícios anterior								
		500	089 LIBERDADE ASSISTIDA - SEADS					
	786	08.244.0022.2068.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	12.157,20				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					-
exercícios anterior								
		500	089 LIBERDADE ASSISTIDA - SEADS					
	787	08.244.0022.2094.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	1.000,00				
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					- exercícios
anteriores								
		500	190 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS					
	788	08.244.0022.2094.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	3.241,57				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 26 de Março de 2021

Ano I | Edição nº 37

Página 6 de 9

Secretaria de Gabinete-GAP

anteriores	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios	
	500 190	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
	789	08.244.0022.2094.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios	
anteriores	500 190	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$			140.472,36
ANEXO II			
Fontes de Recurso			
92	00		106.230,79
95	00		34.241,57
TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO R\$			140.472,36